

LEI Nº 4.950/2024 DE 18/12/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS A DOAR, MEDIANTE TERMO DE DOAÇÃO, VEÍCULO AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Novos autorizado a doar, mediante termo de doação, ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, o veículo I/M. Benz 417 TCA Ambulância, espécie/tipo especial caminhão, Placa SXA3C29, de cor vermelha, combustível Diesel, ano/modelo 2024/2025, chassi nº. 8AC907643SE254354, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de dezembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal